RESOLUÇÃO N.º 03/88 - DE 10 DE MAIO DE 1988

Dispõe sobre a formação de Comissão Especial de Vereadores para os fins que especifica e dá outras providências.

MÁRIO ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída uma COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, de acordo com o artigo 63 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, composta de 3 (três) Membros, com o prazo de 120 (cento e vinte) dias, com a finalidade de tratar junto às autoridades competentes da instalação de um Campus avançado da UNESP em Dracena.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"Dracena, 26
Dracena, 10 de maio de 1988.

MÁRIO ALVES DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada por afixação no lugar público o costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 31/1988

AUTORES: VEREADOR VEREADORES JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO - SUBSCRITORES: JOSÉ PEREIRA DA SILVA, JOSÉ ROBERTO ZARZUR, MÁRIO ALVES DA SILVA, LÚCIO SACCO, CARLOS ROBERTO MARQUES e JOÃO MILLAN BARBOSA.